Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 896 DE 11 DE JULHO DE 1983.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº. 1º) - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a / abrir por Decreto, na Secretaria Municipal de Fazenda, Crédito Especial no valor de Cr$ 7.640.000,00 (Sete milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros), para atender encargos acessórios do Contrato assinado em 15/06/83-BANERJ S/A (Operação de Crédito por Antecipação de Receita, dentro/ do seguinte detalhamento:

Programa de Trabalho
2023.03080331.11 - Operação de Crédito por Antecipação da Receita
Elemento da Despesa
3000.00 Despesas Correntes
3200.00 Transferências Correntes
3260.00 Encargos da Dívida Interna .....
3261.00 Juros da Dívida Contratada ..... Cr$ 7.640.000,00

Artº. 2º) - Os recursos para o atendimento das obrigações de / que trata esta Lei, correrão à conta do resultado das anulações parci-/ ais e totais das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
Programa de Trabalho
2021.03070212.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos .....
4120.00 Equipamentos e Material Permanente ..... Cr$ 300.000,00
Programa de Trabalho
2021.99999999.99 - Reserva de Contingência
Elemento da Despesa .....
9999.99 Reserva de Contingência ..... Cr$ 1.700.000,00
Programa de Trabalho
2021.11650312.06 - Auxílios e Subvenções à Entidades
Elemento da Despesa
3000.00 Despesas Correntes
3200.00 Transferências Correntes
3230.00 Transferências à Instituições Privadas ...
3231.00 Subvenções Sociais ..... Cr$ 100.000,00

Programa de Trabalho
2021.11653631.02 - Equipamento e/ou Reequipamento da Unidade
Elemento da Despesa
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos
4120.00 Equipamentos e Material Permanente ..... e 90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho
2022.03070212.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos
4120.00 Equipamentos e Material Permanente ..... e 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho
2023.03080212.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos
4120.00 Equipamentos e Material Permanente ..... e 1.000.000,00
4190.00 Diversos Investimentos
4192.00 Despesas de Exercícios Anteriores ... e 34.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho
2024.13754282.01 - Manutenção da Unidade
Elemento da Despesa
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos
4120.00 Equipamentos e Material Permanente ..... e 36.000,00
Programa de Trabalho
2024.13810312.06 - Auxílios e Subvenções à Entidades .. e 200.000,00
Elemento da Despesa
3000.00 Despesas Correntes
3200.00 Transferências Correntes
3230.00 Transferências à Instituições Privadas
3231.00 Subvenções Sociais ..... e 200.000,00
Programa de Trabalho
2024.15814862.09 - Assist. a População Carente de Recursos

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Elemento da Despesa
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3130.00 Serv. de Terceiros e Encargos .....
3132.00 Outros Serviços e Encargos ..... @ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho
2026.10603271.06 - Construção de Rede de Iluminação
Elemento da Despesa
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos .....
4110.00 Obras e Instalações ..... @ 1.500.000,00
Programa de Trabalho
2026.10603272.11 - Manutenção dos Serv. Púb. (Ilum.) @ 940.000,00
Elemento da Despesa
3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3130.00 Serv. de Terceiros e Encargos .....
3132.00 Outros Serv. e Encargos ..... @ 940.000,00
Programa de Trabalho
2026.10603281.06 - Construção e/ou Reforma de Parques e Jardins
Elemento da Despesa
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos .....
4110.00 Obras e Instalações ..... @ 1.000.000,00
Programa de Trabalho
2026.16915751.08 - Calçamento de Vias Urbanas
Elemento da Despesa
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos .....
4110.00 Obras e Instalações ..... @ 500.000,00

Artº. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 12 de julho de 1983.

José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal-